



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 229/2013 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, com base no disposto dos artigos 1º e 3º da Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e

*considerando* o fortalecimento das políticas afirmativas nas áreas correlatas à educação em Direitos Humanos, segundo prevê o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos,

*considerando* as ações previstas no Programa para o Desenvolvimento Integrado – PDI Cidadania e no Programa de Arte, Cultura, Esporte, Lazer e Bem Estar nos Estabelecimentos Penais, constantes do Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Comitê de Educação em Direitos Humanos**, vinculado à Escola de Educação em Direitos Humanos do Departamento de Execução Penal – ESEDH/DEPEN, com o objetivo de consolidar as políticas públicas de educação em direitos humanos e da cultura da paz no sistema penal, com ações direcionadas ao trabalho, à educação e à cultura no tratamento penal, priorizando sua atuação nas regiões de Curitiba, Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina e Maringá.

**Art. 2º** Designar para compor o Comitê de Educação em Direitos Humanos do Paraná, os servidores:

- I. **Adilson Lucas de Brito**, RG 67.741.770-4;
- II. **Antonio Alves de Arruda**, RG 9.717.494-6;
- III. **Arnobe Lemes dos Reis**, RG 5.505.110-0;
- IV. **Cineiva Campoli Paulino Tono**, RG 3.992.789-6;
- V. **Ébio Luiz Ribeiro Machado**, RG 10.271.795-3;
- VI. **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6;
- VII. **Francisco Marcelo Correa**, RG 12.459.809-5;
- VIII. **Glacélia Quadros**, RG 3.981.126-0;
- IX. **Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira**, RG 9.969.107-7;
- X. **Juvanira Teixeira**, RG 4.585.304-7;
- XI. **Marilza Stadler Campos Hack**, RG 9.476.989-2;
- XII. **Marlene Luiz Correia Portugal Macedo**, RG 5.666.653-2;
- XIII. **Orlando Castro**, RG 1.546.655-3;
- XIV. **Priscila Belache Zeni**, RG 7.021.920-4;
- XV. **Regina de Cássia Bergamaschi Bley**, RG 10.193.118-8;
- XVI. **Regina Márcia Brolesi de Souza**, RG 3.130.487-3;
- XVII. **Tatiana Andreis Lustoza Ferreira**, RG 7.530.549-4;
- XVIII. **Vanessa Elisabete Raue Rodrigues**, RG 6.380.059-7;
- XIX. **Ulisses Leão Schlosser**, RG 10.069.362-3.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Art. 3º** Designar para coordenar o Comitê de Educação em Direitos Humanos a servidora **Cineiva Campoli Paulino Tono**.

**Art. 4º** O Comitê de Educação em Direitos Humanos contará com a participação de outros Órgãos e Entidades públicas e privadas, que desenvolvam atividades na área de educação em direitos humanos, envolvendo pesquisa, ensino e extensão.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**